



Portaria nº 01, de 08 de fevereiro de 2016.

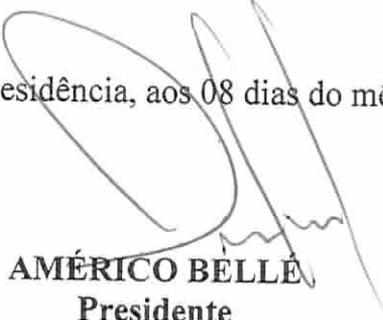
O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18 do Regimento Interno

RESOLVE:

1º. Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, nos dias 09 fevereiro (dia todo) e 10 de fevereiro (na parte da manhã) de 2016.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2016.


AMÉRICO BELLE
Presidente